



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 548, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Dispensa defensor público das suas atribuições ordinárias e autoriza a participação no XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do IBDFAM – 2025

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000009964-6,

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar o Defensor Público Saymon de Oliveira Ferreira de suas atribuições ordinárias no período de 29 a 31 de outubro de 2025, autorizando sua participação no XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do IBDFAM – 2025, a realizar-se nas mesmas datas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 24/10/2025, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181219** e o código CRC **47FBF176**.